

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.1.2024

Data, Hora, Local: Em 18.1.2024, às 17h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Rerratificada a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade de 20.12.2023, homologada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) por meio do Ofício 692/2024-BCB/Deorf/GTSP1, desta data (18.1.2024), para redução do capital social no valor de R\$1.151.685.758,07 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor presidente que: 1) considerando a homologação pelo Bacen, o valor da redução do capital social passa de R\$1.151.685.758,07 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) para **R\$1.092.509.059,17 (um bilhão, noventa e dois milhões, quinhentos e nove mil, cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**, considerando o disposto no item "1" da mencionada Assembleia Geral Extraordinária de 20.12.2023, de que o valor da redução de capital sofreria alterações, em decorrência das variações incorridas no patrimônio líquido da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, entre aquela (20.12.2023) e a data de aprovação da referida redução pelo Bacen; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.370.988.861,01 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente da Mesa; e Miguel Santana Costa - Secretário.

ODIA – 2 col x 10 cm

